



Edital

N.º 148

Condicionamento/Suspensão do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 22 de setembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da 15ª Corrida do Fragateiro, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito e pontualmente suspenso, no dia 23 de setembro 2017, entre as 08.00 e as 15.00h, nas seguintes vias:

- Ruas Teófilo Braga, Alexandre Herculano, 5 de Outubro, João de Deus, Catarina Eufémia, 1.º de Maio, dos Fragateiros, de Santa Teresinha, dos Salineiros, Luis de Camões, Machado Santos, Estevão Vasconcelos, Antero de Quental, de São Domingos e CM 1120.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de setembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo